



## PORTARIA Nº 28/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE

**Art. 1º)-** Nomear, nos termos da legislação vigente, as servidoras abaixo como "autoridades sanitárias" para que promovam ações de saúde que lhe são inerentes:

Veterinária: Adriana Ramina Gava – Matrícula Funcional 823-0

Veterinária: Lilian Bernart, Matrícula Funcional 99898-2

**Art. 2º)-** Os trabalhos efetuados pelas servidoras nominadas no artigo anterior são considerados de grande importância e relevância para a municipalidade, todavia as servidoras não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

**Art. 3º)-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de março de 2017.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA  
PREFEITO**